

Lei nº 412

autoriza o Executivo Municipal a colocar em concorrência pública um veículo motorizado, marca jeep willys, ano 1969.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

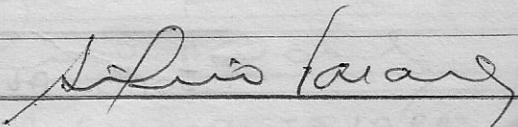
Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Inconfidentes autorizado a colocar em concorrência pública um veículo motorizado, marca jeep willys, ano 1.969, cor azul;

Artigo 2º. - O valor fixado para a venda é de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), por concorrência pública;

Artigo 3º. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

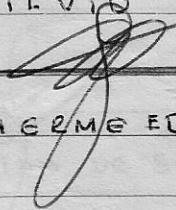
Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 24/10/77

O Prefeito Municipal.



DR. SILVIO TAVARES

O Secretário


GUILHERME EDMUNDO DOS SANTOS

Sancionado em 24/10/77